

**Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**2. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2022 – SMA**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do mesmo artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a delegação no Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais nos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2022, até ao montante de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito centimos).*

**Votação:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

## Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**3. Autorização para assunção de compromisso plurianual, prévia à abertura de procedimento pré-contratual para “Fornecimento de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina)” para a frota municipal (máquinas e viaturas), em regime de fornecimento contínuo, estimando-se que o valor do contrato ascenda a 600.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para um período de vigência de 36 meses**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a assunção de compromisso plurianual, prévia à abertura de procedimento pré-contratual para “Fornecimento de combustíveis líquidos (gasóleo e gasolina)” para a frota municipal (máquinas e viaturas), em regime de fornecimento contínuo, estimando-se que o valor do contrato ascenda a 600.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para um período de vigência de 36 meses.*

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

Manuel Duarte dos Santos

**Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**4. Declaração de renúncia do protocolo de cedência de instalações da antiga Escola Primária  
do Crucifixo, por parte da Junta de Freguesia de Tramagal**

**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, toma conhecimento e aprova *a extinção da cedência precária, constante de protocolo, da antiga Escola Primária do Crucifixo, à Junta de Freguesia de Tramagal, por esta dela prescindir.*

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

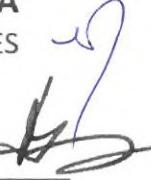
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

António Lucas Gomes Mor  
1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

*Manuel Duarte dos Santos*



(doc. \_\_\_\_)

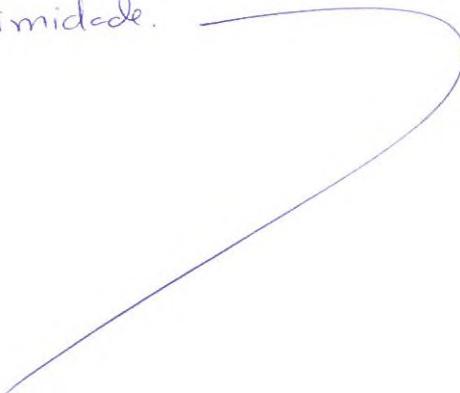
## **Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**5. Autorização da celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com exceção da União das Juntas de Freguesia de Alvega e Concavada, para realização de obras nas Freguesias, que ascendem a 965.439,00€;**

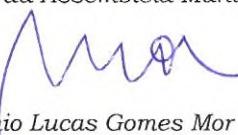
**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com exceção da União das Juntas de Freguesia de Alvega e Concavada, para realização de obras nas Freguesias, que ascendem a 965.439,00€ (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove euros).**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*



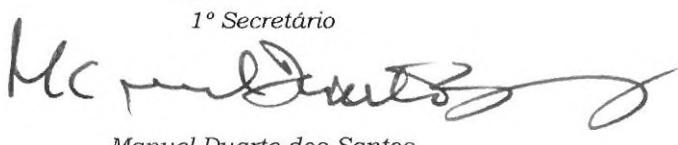
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*



*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*



*Manuel Duarte dos Santos*

## Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Nomeação da entidade “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.” como responsável pela certificação legal de contas do Município, bem como deliberar no sentido da realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados

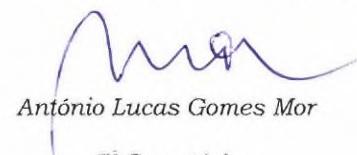
**Deliberação:** Considerando o disposto no nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **nomear a entidade “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C.” como responsável pela certificação legal de contas do Município.**

**Delibera ainda**, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, **aprovar a realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados.**

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*



António Lucas Gomes Mor  
1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

## Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

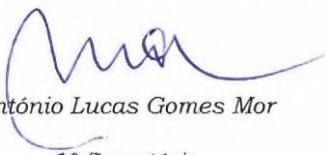
#### **7. Designação de elemento para a CPCJ**

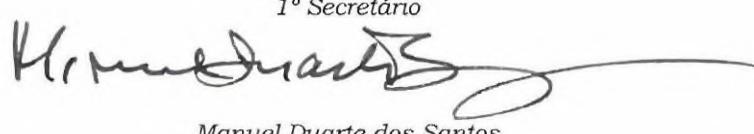
**Deliberação:** Considerando o disposto na alínea I), do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 142/15, de 8 de setembro, a Assembleia Municipal, por escrutínio secreto, em função das listas apresentadas, **designa para a integrar a Comissão alargada da CPCJ:**

**Votação:** A proposta foi aprovada com 31 votos a favor e 3 votos brancos.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

  
António Lucas Gomes Mor  
1º Secretário

  
Manuel Duarte dos Santos

fl. 8/3

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Votação)

(Miguel) 19

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2022	Ponto 7.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
		Manuel Duarte dos Santos		✓
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		✓
		Paulo Manuel Marques Lourenço		✓
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		✓
		António Rui Emídio Pratas Veiga		✓
		Tiago André Lopes Chambel		✓
		Alexandra Maria Riachos Simão		✓
		Sérgio Paulo dos Reis Lopes		✓
		Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos		✓
		Ana Margarida Paiva Antunes de Carvalho		✓
		Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo		✓
	PPD/PSD	José Antunes Moreno Vaz		✓
		João Paulo Leitão Rosado		✓
		Cristina Maria Barradas Andrade		✓
		João Francisco Salvador Fernandes		✓
	ALTERNATIVAcom	José Rafael Belchior Ricardo do Nascimento		✓
		Sónia Maria de Matos Pedro		✓
	B.E.	José António da Silva		✓
	CDU	Luís Miguel Pires Lourenço		✓
	CH	Manuel Lopes da Silva		✓
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	✓
		Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	✓
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	✓
		Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	✓
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro de Matos	JF Mouriscas	✓
		Maria Florinda Fontinha de Sousa Salgueiro	JF Pego	✓
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	✓
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	✓
		Amílcar Manuel Bispo Alves	UF S. Facundo e Vale das Mós	✓
		Luís Guilherme Séneca Luz Valamatos Reis	UF S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	✓
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	✓
	MIFT	Atilio Alves Picão	JF Tramagal	✓
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	✓

Os escrutinadores:

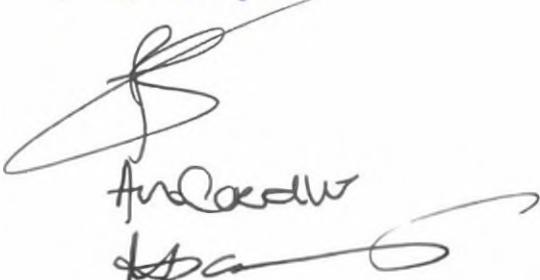
Votantes: 84  
 Votos SIM: 31  
 Votos NÃO: 0  
 Votos brancos: 3  
 Nulos: 0

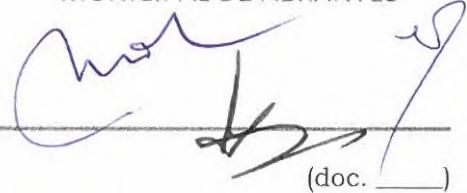
*Helder*  
*Luis*  
*José & Ilyz*  
*Cassimiro*  
*Tiago Ricardo*

fl. 2/3

Ponto 7 - Designação de elemento para a CPCJ;

- Isabel Cristina C. Lobato Oliveira  
C.C – 06039727



(doc. \_\_\_\_\_)

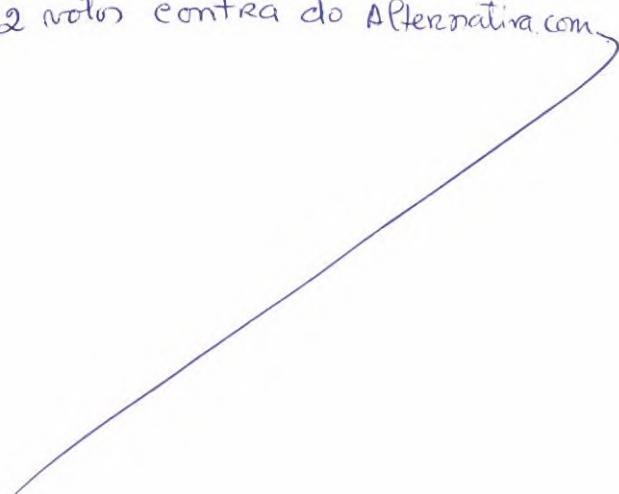
## Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

#### **8. Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social**

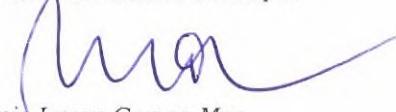
**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 24º, nº 5, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera *não assumir no ano de 2022, as competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, permitindo que o Município se prepare atempadamente para a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.*

**Votação:** Aprovado por maioria com 2 votos contra do Alternativa.com



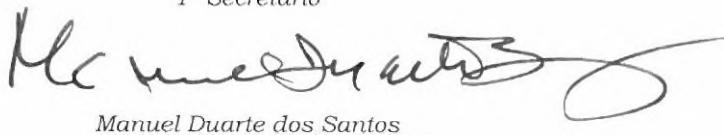
*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*



António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*



Manuel Duarte dos Santos

## Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

#### **9. Nomeação do Conselho Municipal de Educação (CME)**

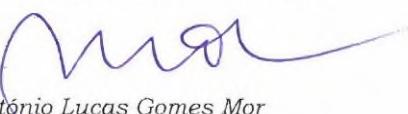
**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **nomear o Conselho Municipal de Educação, conforme despacho de proposta do Presidente da Câmara Municipal, e deliberação de ratificação da Câmara Municipal.**

**Votação**

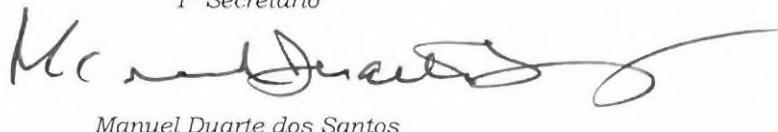
*Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

  
Manuel Duarte dos Santos

(doc. \_\_\_\_)

**Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

**10. Carta Social Municipal do Concelho de Abrantes – “Uma estratégia de intervenção social integrada”**

**Deliberação:** - Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Carta Social Municipal do Concelho de Abrantes – “Uma estratégia de intervenção social integrada”**.

**Votação:** *Aprovado por unanimidade.*

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/42*



**Carta Social Municipal  
do  
Concelho de Abrantes  
“Uma estratégia de intervenção social integrada”**

**1<sup>a</sup> Versão**

**2022**

*fl.2/42*

---

*Índice*

---

<b>1. Nota introdutória.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Rede Social no Concelho de Abrantes.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Carta Social.....</b>	<b>11</b>
3.1.    Natureza e Objetivos.....	11
3.2.    Metodologia.....	11
<b>4. Caracterização das Respostas Sociais</b>	
<b>4.1.    Infância e Juventude.....</b>	<b>12</b>
4.1.1.    Creche.....	12
4.1.2.    Educação Pré-Escolar.....	13
4.1.3.    Crianças e Jovens com Deficiência.....	14
4.1.4.    Crianças e Jovens em Situação de Perigo.....	14
4.1.5.    Centro de Acolhimento Temporário.....	15
<b>4.2.    Serviços e Equipamentos de Apoio à População Adulta</b>	
4.2.1.    Serviço de Apoio Domiciliário.....	16
4.2.2.    Centro de Convívio.....	17
4.2.3.    Centro de Dia.....	17
4.2.4.    Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.....	18
4.2.5.    Lar Residencial .....	19
4.2.6.    Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão .....	19
<b>4.3.    Pessoas em Situação de Dependência</b>	
4.3.1.    Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI).....	20
<b>4.4.    Serviços e Respostas Sociais para a família e comunidade</b>	
4.4.1.    Atendimento e Acompanhamento Social.....	20
4.4.2.    Comunidade de Inserção.....	20
4.4.3.    Ajuda Alimentar a Carenciados .....	21
<b>5. Respostas Sociais – Quadro resumo.....</b>	<b>22</b>
<b>6. Respostas Sociais por Freguesia .....</b>	<b>25</b>
<b>7. Considerações finais.....</b>	<b>28</b>
 <b>Anexo 1- Taxa de Ocupação.....</b>	 <b>33</b>
<b>Anexo 2 – Contactos institucionais .....</b>	<b>36</b>

---

*Índice de Tabelas*

---

Quadro 1: Resposta Social – Creche .....	12
Quadro 2: Resposta Social – Pré-Escolar .....	13
Quadro 3: Resposta Social – Intervenção Precoce .....	14
Quadro 4: Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.....	14
Quadro 5: Resposta Social – Centro de Acolhimento Temporário.....	15
Quadro 6: Resposta Social – Serviço de Apoio Domiciliário.....	16
Quadro 7: Resposta Social – Centro de Convívio .....	17
Quadro 8: Resposta Social – Centro de Dia.....	17
Quadro 9: Resposta Social – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.....	18
Quadro 10: Resposta Social – Lar Residencial.....	19
Quadro 11: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão.....	19
Quadro 12: Resposta Social – Equipa de Cuidados Continuados Integrados.....	20
Quadro 13: Resposta Social – Atendimento/Acompanhamento Social.....	20
Quadro 14: Resposta Social – Comunidade de Inserção.....	21
Quadro 15: Resposta Social – Ajuda Alimentar a Carenciados.....	21
Quadro 16: Respostas Sociais – Quadro Resumo do Concelho de Abrantes.....	22
Quadro 17: Respostas Sociais com vagas.....	29

## 1. Nota introdutória

A Carta Social consiste num instrumento multiusos nos domínios da informação social, do suporte no apoio à tomada de decisão aos diversos níveis, do apoio à cooperação institucional e, em particular, da informação ao/à cidadão/ã.

A importância deste instrumento estratégico surge da necessidade de desenvolver um documento intuitivo, de simples leitura/interpretação e de consulta para os agentes sociais relativamente às respostas sociais existentes no Concelho de Abrantes.

Atendendo ao referido anteriormente e considerando que:

- a) A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, refere no seu artigo 12º que “É da competência dos órgãos municipais:”, alínea b) “Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais”,
- b) O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, artigo 4º, onde é referido que
  - “1 — A carta social municipal é o instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, que prevê a rede de respostas sociais adequada às necessidades e apoio a decisão, devendo estar articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional.
  - 2 — Compete à câmara municipal elaborar, manter atualizada e divulgar a carta social municipal.
  - 3 — Compete à assembleia municipal aprovar a carta social municipal, e as suas revisões, após discussão e parecer dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

- 4 — Após a aprovação pela assembleia municipal, deve a carta social municipal ser remetida aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e da segurança social.”
- c) A Portaria n.º 66/2021 de 17 de março regula a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão.

Assim, surge a Carta Social de Abrantes, cumprindo os pressupostos previstos na legislação anteriormente referida. Este documento e o seu conteúdo é, portanto, uma resposta à necessidade de reforçar os mecanismos de planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão, pretendendo-se que constituam um instrumento de caráter oficial, com a informação mais relevante respeitante à rede de serviços e equipamentos sociais.

Com o desenvolvimento deste instrumento de planeamento pretende-se a criação de espaços, social e territorialmente coesos, com uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, de forma a responder, com elevados níveis de eficiência, às carências e problemáticas sociais existentes, bem como tentar antecipar aquelas que, a um ritmo acelerado, vão surgindo em resultado das transformações sociais na nossa sociedade.

O propósito da construção da Carta Social assenta na sistematização da realidade concelhia, em matéria de respostas sociais, bem como projetos e programas sociais que servirão de base, quer às instituições concelhias, quer ao/à munícipe em geral.

Desta forma, o presente documento pretende compilar, atualizar e sumariar as conclusões do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social, acrescentando-lhe a dimensão territorial das respostas sociais existentes, adquirindo, como tal, a forma de instrumento estratégico de planeamento.

## 2. Rede Social no Concelho de Abrantes

As atuações desenvolvidas, no âmbito da Rede Social, orientam-se pelos princípios da: parceria, cooperação, partilha de responsabilidade e subsidiariedade entre as várias entidades, públicas e privadas, envolvidas nos processos de diálogo e de procura de soluções.

Em Abrantes, a Rede Social surge com o projeto-piloto deste programa em 1999, como uma estratégia para incentivar a atuação dos vários agentes locais na organização de uma rede de solidariedade local, com vista ao combate à pobreza e à exclusão social, na promoção do desenvolvimento local definida como um fórum de articulação e congregação de esforços que se baseia na livre adesão por parte das diversas entidades.

O desenvolvimento da Rede Social de Abrantes resulta, na sua origem, das obrigações impostas pelo Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, onde se destacam as seguintes fases:

- 1999 - Abrantes integra Projeto-Piloto da Rede Social
- 2001 - É aprovado o Diagnóstico Social do Concelho
- 2002 - É aprovada a candidatura ao Projeto Rede Social
- 2003 - É criado o Conselho Local de Ação Social (72 parceiros)
- 2003 - É criado o Núcleo Executivo (7 parceiros)
- 2003 - É aprovado o Regulamento Interno
- 2004 - É atualizado o Diagnóstico Social do Concelho
- 2004 - É aprovado o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho
- 2005 - É desenvolvido o Sistema de Informação Local

A partir desta data passam a ser definidos anualmente os Planos de Ação, assim como atualizados os seus documentos estratégicos, promovendo reuniões dos respetivos órgãos executivos deliberativos.

A ação do CLAS visa a concretização de uma parceria ativa, que promova uma intervenção articulada e integrada, envolvendo um conjunto de pessoas, mobilizando interesses, rentabilizando recursos e corresponsabilizando um conjunto de Entidades, Serviços e Instituições Públicas e Privadas.

O Conselho Local de Ação Social de Abrantes (CLASA) é constituído pelas seguintes entidades parceiras:

- ✓ ACATIM – Ass. Com. Apoio à 3<sup>a</sup> Idade de Mouriscas
- ✓ ACES – Médio Tejo - Centro de Saúde de Abrantes
- ✓ Agrupamento de Escolas Nº. 1 de Abrantes
- ✓ Agrupamento de Escolas Nº. 2 de Abrantes
- ✓ ARTRAM – Associação de Reformados do Tramagal
- ✓ Ass.Comercial Empresarial dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei
- ✓ Associação de Solidariedade Social Pró-Cultural Professor Silva-Leitão
- ✓ Associação Envolve
- ✓ Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes
- ✓ Associação Humanitária de Dadores de Sangue da Freguesia de Tramagal
- ✓ Associação Juventude Ação no Futuro
- ✓ Associação Portuguesa de Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável - APPEAS
- ✓ Associação Vidas Cruzadas – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário
- ✓ Banco Alimentar de Abrantes
- ✓ Betweien – Challenge and Success, Lda.
- ✓ Cáritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco
- ✓ Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos
- ✓ Centro de Assistência Paroquial de S. Pedro de Alvega
- ✓ Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo

- ✓ Centro de Recuperação e Integração de Abrantes
- ✓ Centro de Respostas Integradas do Ribatejo – Equipa de Tratamento de Abrantes
- ✓ Centro de Solidariedade Social Freguesia do Souto
- ✓ Centro Distrital do Instituto de Segurança Social
- ✓ Centro Social de Alferrarede
- ✓ Centro Social do Pego
- ✓ Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes
- ✓ Centro Social Interparoquial de Abrantes
- ✓ Centro Social Paroquial da Freguesia de S. Miguel do Rio Torto
- ✓ Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo
- ✓ Centro Social Paroquial de S. Facundo
- ✓ Centro Social Paroquial de Vale das Mós
- ✓ Centro Social Paroquial Nª Sª da Oliveira
- ✓ Conselheira/o Local para a Igualdade (interno e externo)
- ✓ Cornucópia de Talentos
- ✓ Cres.Ser – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa-Centro Comunitário de Abrantes-Tomar
- ✓ Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- ✓ Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes
- ✓ Escola Superior de Tecnologia de Abrantes
- ✓ Freguesia de Abrantes e Alferrarede
- ✓ Freguesia de Aldeia de Mato e Souto
- ✓ Freguesia de Alvega e Concavada
- ✓ Freguesia de Bemposta
- ✓ Freguesia de Carvalhal
- ✓ Freguesia de Fontes
- ✓ Freguesia de Martinchel
- ✓ Freguesia de Mouriscas
- ✓ Freguesia de Pego

- ✓ Freguesia de Rio de Moinhos
- ✓ Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo
- ✓ Freguesia de São Facundo e Vale das Mós
- ✓ Freguesia de Tramagal
- ✓ Grupo de Teatro Palha de Abrantes
- ✓ Grupo Socio-Caritativo de Arrekiadas
- ✓ Guarda Nacional Republicana
- ✓ Human.Coop
- ✓ Humberto Lopes – Pessoa Individual
- ✓ Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes
- ✓ Liga dos Combatentes – Núcleo de Abrantes
- ✓ Liga Portuguesa contra o Cancro – Grupo de Apoio de Abrantes
- ✓ Lions Club de Abrantes
- ✓ Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel – Pessoa Individual
- ✓ Montepio Abrantino Soares Mendes
- ✓ Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural
- ✓ Polícia de Segurança Pública
- ✓ Profiforma -Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, Lda.
- ✓ Rotary Clube de Abrantes
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Abrantes
- ✓ Sunshine 24
- ✓ TAGUS- Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior
- ✓ Tagusvalley – Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo
- ✓ Universidade Aberta - Centro Local de Aprendizagem de Abrantes
- ✓ Universidade de Terceira Idade de Abrantes

São competências do Plenário do CLASA

- a) Aprovar o seu Regulamento Interno;

- b) Eleger, de entre os elementos que a compõem, os secretários efetivos e suplentes para a Mesa do Plenário;
- c) Proceder à constituição do seu Núcleo Executivo;
- d) Criar grupos de trabalhos temáticos, sempre que considerados necessários para o tratamento de assuntos específicos;
- e) Fomentar a articulação entre organismos públicos e entidades privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza;
- f) Promover e garantir a realização participada do diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social (PDS) e dos respetivos planos de ação anuais;
- g) Aprovar e difundir o diagnóstico social e o PDS, assim como os respetivos planos de ação anuais;
- h) Promover a participação dos parceiros e facultar toda a informação necessária para a correta atualização do sistema de informação nacional a disponibilizar pelo Instituto de Segurança Social, ISS, I.P;
- i) Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo Núcleo Executivo;
- j) Tomar conhecimento de protocolos e acordos celebrados entre o Estado, as autarquias, as instituições de solidariedade social e outras entidades que atuem no concelho;
- k) Apreciar os problemas e propostas que sejam apresentadas pelas Comissões Sociais de Freguesia, ou por outras entidades e procurar as soluções necessárias mediante a participação de entidades competentes representadas, ou não, no Concelho Local de Ação Social;
- l) Avaliar, periodicamente, a execução do PDS e dos Planos de Ação;
- m) Promover ações de informação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;
- n) Submeter à decisão das entidades competentes as questões e propostas que não se enquadrem na sua área de intervenção.

São competências do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Abrantes (CLASA):

- a) Elaborar o Regulamento Interno do CLASA;
- b) Coordenar e executar as decisões tomadas pelo Plenário;
- c) Elaborar propostas do plano de ação anual do CLAS e do respetivo relatório de execução;
- d) Acompanhar a execução dos planos de ação anuais;
- e) Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito do CLASA, submetendo-as a posterior aprovação pelo Plenário;
- f) Elaborar e atualizar o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social;
- g) Implementar um sistema de informação, favorecendo a atualização e a partilha de informação.
- h) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;
- i) Promover ações de formação de acordo com as necessidades existentes;
- j) Promover a constituição e dinamizar o funcionamento das Comissões Sociais de Freguesia;
- k) Propor a realização de reuniões de Plenário;
- l) Elaborar os pareceres e relatórios que lhe sejam solicitados em conformidade com as suas competências;
- m) Propor a constituição e dinamização de grupos de trabalho, acompanhando a sua atuação e fomentando a sua interligação;
- n) Promover encontros de discussão e de reflexão sobre a problemática do desenvolvimento social e local.

O Núcleo Executivo (NE) deste órgão é constituído pelas seguintes entidades:

- ✓ Associação Vidas Cruzadas
- ✓ Câmara Municipal de Abrantes

- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa-Centro Comunitário de Abrantes-Tomar
- ✓ Escola Superior de Tecnologia de Abrantes
- ✓ Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede
- ✓ Núcleo de Intervenção Social-Unidade de Desenvolvimento Social-Centro Distrital de Santarém
- ✓ Unidade de Cuidados na Comunidade

### 3. Carta social

#### 3.1. Natureza e objetivos

A Carta Social do Concelho de Abrantes tem como objetivo crucial facilitar e sistematizar o acesso à informação e à rápida consulta das várias ofertas que existem no Concelho em diferentes áreas, como a da infância e juventude, da população idosa, da população portadora de deficiência, da família e da comunidade.

Com este documento temático pretende-se disponibilizar mais e melhor informação ao/à cidadão/ã sobre a rede de serviços e equipamentos sociais existentes no Concelho de Abrantes, localizando-os e identificando o seu âmbito de atuação. Pretende-se que este instrumento de trabalho seja um documento privilegiado e de fácil acesso.

#### 3.2. Metodologia

No seguimento do trabalho desenvolvido para criação do presente documento foi analisada a Carta Social Nacional do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento. Doravante, dessa análise, serão utilizados, no presente documento, os dados disponibilizados através desta plataforma, organizados por área de intervenção. De salientar que os dados recolhidos dizem respeito a uma recolha efetuada pelo referido Ministério durante o primeiro trimestre de 2021, o que, por consequência da pandemia COVID-19, pode ter influenciado alguns valores e respetivas conclusões.

De acordo com o disposto na legislação em vigor, este documento está em constante atualização, sendo que se encontra a ser desenvolvido um trabalho, em conjunto com

os parceiros da Rede Social de Abrantes, de forma a realizar um diagnóstico mais pormenorizado e em parceria com as entidades e agentes locais.



#### 4. Caracterização das Respostas Sociais

##### 4.1. Infância e Juventude

###### 4.1.1. Creche

Equipamentos: 7	Capacidade Total: 250	Total de utentes: 233
-----------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CENTRO SOCIAL DO PEGO	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL DO PEGO	35	33	07:30 - 19:30	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA DO TRAMAGAL	CRECHE CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA DO TRAMAGAL	15	15	08:00 - 18:00	
ASSOCIAÇÃO DE JARDINS - ESCOLAS JOÃO DE DEUS	JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS - TRAMAGAL	17	6	07:30 - 18:30	ISO9001
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	35	31	07:30 - 19:30	
CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	98	98	07:45 - 18:45	ISO9001
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	35	35	07:30 - 19:15	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	JARDIM INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	15	15	07:50 - 19:00	

Quadro 1: Resposta Social – Creche

#### 4.1.2. Educação Pré-Escolar

Equipamentos: 17	Capacidade Total: 838	Total de utentes: 600
------------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE ABRANTES	ESCOLA BÁSICA DE BEMPOSTA	25	20		
	JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURISCAS	17	17		
	ESCOLA BÁSICA DO PEGO	39	39		
	JARDIM DE INFÂNCIA DE ABRANTES	63	63		
	ESCOLA BÁSICA DE ALVEGA	11	11		
	ESCOLA BÁSICA ROSSIO AO SUL DO TEJO	39	39		
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES	ESCOLA BÁSICA DE RIO DE MOINHOS	50	22		
	ESCOLA BÁSICA DO TRAMAGAL	50	37		
	ESCOLA BÁSICA DE CHAINÇA	75	62		
	ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO TORRADO	75	56		
	JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO	25	25	09:00 - 15:30	
CENTRO SOCIAL DO PEGO	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL DO PEGO	50	25	07:30 - 19:30	
ASSOCIAÇÃO DE JARDINS - ESCOLAS JOÃO DE DEUS	JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS - TRAMAGAL	50	14	07:30 - 18:30	ISO9001
CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	100	84	07:45 - 18:45	ISO9001
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	35	26	07:30 - 19:00	
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	100	40	07:30 - 19:15	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	JARDIM INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	34	20	07:50 - 19:00	

Quadro 2: Resposta Social – Pré-Escolar

#### 4.1.3. Crianças e Jovens com Deficiência

##### Intervenção Precoce

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 40	Total de utentes: 41
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CRIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	EQUIPAMENTO SOCIAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	40	41	09:00 - 17:00	

Quadro 3: Resposta Social – Intervenção Precoce

#### 4.1.4. Crianças e Jovens em Situação de Perigo

##### Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 65	Total de utentes: 59
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
ASSOCIAÇÃO VIDAS CRUZADAS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COMUNITÁRIO	CENTRO APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	65	59	9h30 – 13h, 14h – 18h	

Quadro 4: Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

#### 4.1.5. Centro de Acolhimento Temporário

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 12	Total de utentes: 11
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - "CLOTILDE VASCONCELOS"	12	11	24H	

Quadro 5: Resposta Social – Centro de Acolhimento Temporário

#### 4.2. Serviços e Equipamentos de Apoio à População Adulta

##### 4.2.1. Serviço de Apoio Domiciliário

Equipamentos: 15	Capacidade Total: 693	Total de utentes: 436
------------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PRO CULTURAL PROFESSOR SILVA LEITÃO	EQUIPAMENTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PRO CULTURAL PROF. SILVA LEITÃO	19	15	08:00 - 20:00	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE MOURISCAS	ACATIM	70	37	08:30 - 17:30	
CENTRO SOCIAL DO PEGO	CENTRO DE DIA	40	24	08:00 - 21:00	
CENTRO DE APOIO A IDOSOS DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	CENTRO DE APOIO A IDOSOS DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	28	14	08:30 - 17:00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA DO TRAMAGAL	CENTRO DE DIA CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA DO TRAMAGAL	59	47	08:30 - 18:00	
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	LAR HOSPITAL D. LEONOR PALER CARREIRA VIEGAS	45	43	08:00 - 16:00	ISO9001
CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	CENTRO DE DIA CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	40	35	08:30 - 17:00	ISO9001
SUSANA DO ROSÁRIO MARQUES PRATES	SUNSHINE 24 - SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO	40	6	24h	
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	80	46	08:30 - 17:00	
CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO	CENTRO DE DIA CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO	15	11	08:30 - 18:00	
CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVEGA	CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVEGA	42	20	08:00 - 18:00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	CENTRO DE DIA DO CENTRO PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	100	57	08:00 - 18:30	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO FACUNDO	CENTRO SOCIAL DE SÃO FACUNDO	35	26	08:30 - 19:00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO	CENTRO DE DIA CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO	50	34	08:30 - 18:00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ROSSIO SUL DO TEJO	EQUIPAMENTO SOCIAL CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ROSSIO SUL DO TEJO	30	21	08:30 - 18:45	

Quadro 6: Resposta Social – Serviço de Apoio Domiciliário

#### 4.2.2. Centro de Convívio

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 80	Total de utentes: 46
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	80	46	08:30 - 17:00	

Quadro 7: Resposta Social – Centro de Convívio

#### 4.2.3. Centro de Dia

Equipamentos: 12	Capacidade Total: 411	Total de utentes: 174
------------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PRO CULTURAL PROFESSOR SILVA LEITÃO	EQUIPAMENTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PRO CULTURAL PROF. SILVA LEITÃO	30	20	08:00 - 20:00	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE MOURISCAS	ACATIM	40	1	08:30 - 17:30	
CENTRO SOCIAL DO PEGO	CENTRO DE DIA	30	8	08:00 - 20:00	
CENTRO DE APOIO A IDOSOS DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	CENTRO DE APOIO A IDOSOS DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	12	7	09:00 - 17:30	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA DO TRAMAGAL	CENTRO DE DIA CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA DO TRAMAGAL	40	13	08:00 - 18:00	
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	CENTRO DE DIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	30	16	08:00 - 18:00	
CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	CENTRO DE DIA CENTRO SOCIAL DE ALFERRAREDE	40	32	09:00 - 18:30	ISO9001
CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO	CENTRO DE DIA CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO	19	19	08:30 - 18:30	
CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVEGA	CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVEGA	40	17	08:00 - 18:00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO FACUNDO	CENTRO SOCIAL DE SÃO FACUNDO	40	16	08:30 - 19:00	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	CENTRO DE DIA DO CENTRO PAROQUIAL DE VALE DAS MÓS	50	8	08:00 - 18:30	

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO	CENTRO DE DIA CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO	40	17	08:00 - 19:00	
---	---	----	----	---------------	--

Quadro 8: Resposta Social – Centro de Dia

#### 4.2.4. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)

Equipamentos: 8	Capacidade Total: 363	Total de utentes: 344
-----------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO CASA DE REPOUSO, LDA (BEMPOSTA)	CASA DE REPOUSO TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO	15	15	24H	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE MOURISCAS	ACATIM	30	30	24H	
CENTRO SOCIAL DO PEGO	ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS	68	68	24H	
SOLTRAM - EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E TURÍSTICOS DO TRAMAGAL, LDA	POUSADA - CENTRO DE APOIO DO TRAMAGAL	40	32	24H	
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ABRANTES	LAR HOSPITAL D. LEONOR PALER CARREIRA VIEGAS	105	105	24H	
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	LAR DOMUS PACIS	72	72	24H	
CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO	CENTRO DE DIA CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO	11	11	24H	
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ROSSIO SUL DO TEJO	EQUIPAMENTO SOCIAL CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ROSSIO SUL DO TEJO	22	11	24H	

Quadro 9: Resposta Social – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

#### 4.2.5. Lar Residencial

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 20	Total de utentes: 20
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CRIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	EQUIPAMENTO SOCIAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	20	20	24H	

Quadro 10: Resposta Social – Lar Residencial

#### 4.2.6. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 90	Total de utentes: 76
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CRIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	90	76	08:30-17:00H	

Quadro 11: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

*4.3. Pessoas em Situação de Dependência*

**4.3.1. Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)**

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 10	Total de utentes: 0
-----------------	----------------------	---------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP	UCC ABRANTES	15	4		

**Quadro 12: Resposta Social – Equipa de Cuidados Continuados Integrados**

*4.4. Serviços e Respostas Sociais para a Família e Comunidade*

**4.4.1. Atendimento/Acompanhamento Social (Família e Comunidade)**

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 200	Total de utentes: 200
-----------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
ASSOCIAÇÃO VIDAS CRUZADAS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COMUNITÁRIO	SERVICO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	200	200		

**Quadro 13: Resposta Social – Atendimento/Acompanhamento Social**

#### 4.4.2. Comunidade de Inserção

Equipamentos: 1	Capacidade Total: 65	Total de utentes: 35
-----------------	----------------------	----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES	COMUNIDADE TERAPÊUTICA - "JOÃO GUILHERME"	65	35		

Quadro 14: Resposta Social – Comunidade de Inserção

#### 4.4.3. Ajuda Alimentar a Carenciados

Equipamentos: 2	Capacidade Total: 385	Total de utentes: 385
-----------------	-----------------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES	HORÁRIO	ISO
CRIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	EQUIPAMENTO SOCIAL DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES	348	348		
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PRO CULTURAL PROFESSOR SILVA LEITÃO	EQUIPAMENTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PRO CULTURAL PROF. SILVA LEITÃO	37	37		

Quadro 15: Resposta Social – Ajuda Alimentar a Carenciados

5. Respostas Sociais – Quadro resumo do Concelho de Abrantes

CONCELHO DE ABRANTES			
	Nº EQUIPAMENTOS	CAPACIDADE	UTENTES
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>			
<i><u>Crianças e Jovens</u></i>			
Ama			
Ama (Creche Familiar)			
Creche	7	250	233
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	17	838	600
Centro de Atividades de Tempos Livres			
<i><u>Crianças e Jovens com Deficiência</u></i>			
Intervenção Precoce	1	40	41
Lar de Apoio			
Transporte de Pessoas com Deficiência			
<i><u>Crianças e Jovens em Situação de Perigo</u></i>			
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	1	65	59
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens			
Centro de Acolhimento Temporário	1	12	11
Lar de Infância e Juventude			
Apartamento de Autonomização			
Atividades Socioeducativas			
<b>POPULAÇÃO ADULTA</b>			
<i><u>Pessoas Idosas</u></i>			
Serviço de Apoio Domiciliário	15	693	436
Centro de Convívio	1	80	46
Centro de Dia	12	411	174
Centro de Noite			
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)	8	363	344
<i><u>Pessoas Adultas com Deficiência</u></i>			
Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)			
Serviço de Apoio Domiciliário			
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	90	76
Residência Autónoma			
Lar Residencial	1	20	20
Transporte de Pessoas com Deficiência			
<i><u>Pessoas em Situação de Dependência</u></i>			
Apoio Domiciliário Integrado (ADI)			
Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)	1	10	0
Serviço de Apoio Domiciliário			
Unidade Ambulatória Pediátrica (UAP)			
Unidade de Apoio Integrado (UAI)			

Unidade de Convalescença (UC)

Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos (UCIP)

Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)

Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)

***Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico***

Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental (EAD)

Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental (EAD) – Infância e Juventude

Fórum Sócio-Ocupacional

Residência Autónoma de Saúde Mental (RA)

Residência de Apoio Máximo (RAMa)

Residência de Apoio Moderado (RAMo)

Residência de Treino de Autonomia (RTA)

Residência de Treino de Autonomia tipo A – Infância e Adolescência (RTA/A)

Unidade de Vida Apoiada

Unidade de Vida Autónoma

Unidade de Vida Protegida

Unidade Sócio-Ocupacional Infância e Adolescência (USO/IA)

Unidade Sócio-Ocupacional (USOa)

***Pessoas sem abrigo***

Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo

Atelier Ocupacional

**FAMÍLIA E COMUNIDADE**

***Família e comunidade em geral***

Atendimento/Acompanhamento Social (Família e Comunidade)	<b>1</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
--	----------	------------	------------

Grupo de Auto-Ajuda (Família e Comunidade)

Centro Comunitário (Família e Comunidade)

Centro de Férias e Lazer

Refeitório/Cantina Social

Centro de Apoio à Vida

Comunidade de Inserção	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>35</b>
------------------------	----------	-----------	-----------

Centro de Alojamento Temporário

Ajuda Alimentar a Carenciados	<b>2</b>	<b>385</b>	<b>385</b>
-------------------------------	----------	------------	------------

***Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias***

Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial

Serviço de Apoio Domiciliário

Residência para Pessoas com VIH/SIDA

***Pessoas Toxicodependentes***

Equipa de Intervenção Direta

Apartamento de Reinserção Social

***Pessoas vítimas de violência doméstica***

Centro Atendimento

Casa de Abrigo

GRUPO FECHADO

*Família e comunidade em geral*

- Apoio Domiciliário para Guarda de Crianças  
Apoio em Regime Ambulatório  
Imprensa Braille  
Escola de Cães-Guia  
Centro de Reabilitação de Pessoas com Cegueira  
Quinta Pedagógica

70

3522

2660

Quadro 16: Respostas Sociais Quadro Resumo do Concelho de Abrantes

---

*6. Respostas Sociais por Freguesia*

---



29/42

## 7. Considerações finais

A Carta Social de Abrantes permite analisar as respostas sociais existentes no Concelho, assim como a taxa de ocupação em cada uma delas. Assim conclui-se que, no Concelho de Abrantes, é possível encontrar as seguintes respostas:

- ❖ Creche
- ❖ Educação Pré-Escolar
- ❖ Crianças e Jovens com Deficiência
- ❖ Crianças e Jovens em Situação de Perigo
- ❖ Centro de Acolhimento Temporário
- ❖ Serviços e Equipamentos de Apoio à População Adulta
- ❖ Serviço de Apoio Domiciliário
- ❖ Centro de Convívio
- ❖ Centro de Dia
- ❖ Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - Lar Residencial
- ❖ Pessoas em Situação de Dependência
- ❖ Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)
- ❖ Serviços e Respostas Sociais para a Família e Comunidade
- ❖ Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
- ❖ Comunidade de Inserção
- ❖ Ajuda Alimentar a Carenciados

De salientar que existem áreas no Concelho de Abrantes que não têm qualquer tipo de resposta, dando como exemplo a área da Saúde mental, HIV, pessoas sem abrigo e casas de acolhimento para vítimas de violência doméstica. A análise a esta primeira versão da Carta Social do Concelho de Abrantes dá algumas pistas para o desenvolvimento de novos eixos de intervenção nos documentos estratégicos desenvolvidos pela Rede Social, nomeadamente, no Diagnóstico Social e no desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Social.

No que se refere às taxas de ocupação é possível verificar que existem vagas nas respostas Estabelecimento de Educação Pré-escolar, Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, Centro de Acolhimento Temporário, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Convívio, Centro de Dia, Estrutura Residencial para Idosos, Pessoas Adultas com Deficiência, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, Pessoas em Situação de Dependência, Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), Família e Comunidade de Inserção. Por último, relativamente à resposta social de creche, existem algumas vagas, embora menos circunscritas à cidade, sendo esta uma necessidade no concelho de Abrantes.

As vagas referidas encontram-se com a seguinte distribuição por freguesias:

	BEMPOSTA	MOURISCAS	PEGO	RIO DE MOINHOS	TRAMAGAL	ABRANTES E ALFERRAREDE	ALDEIA DO MATO E SOUTO	ALVEGA E CONCAVADA	SÃO FACUNDO E VALE DAS MÓS	SÃO MIGUEL DO RIO TORTO E ROSSIO AO SUL DO TEJO	TOTAL
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>											
<i><b>Crianças e Jovens</b></i>											
Creche			2		11	4					17
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	5		25	28	49	117			14		238
<i><b>Crianças e Jovens em Situação de Perigo</b></i>											
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental							6				6
Centro de Acolhimento Temporário							1				1
<b>POPULAÇÃO ADULTA</b>											
<i><b>Pessoas Idosas</b></i>											
Serviço de Apoio Domiciliário	4	33	16	14	12	75	4	22	52	25	257
Centro de Convívio							34				34
Centro de Dia	10	39	22	5	27	22		23	66	23	237
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)						8				11	19
<i><b>Pessoas Adultas com Deficiência</b></i>											
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão							14				14
<i><b>Pessoas em Situação de Dependência</b></i>											
Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)							10				10
<b>FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>											
<i><b>Família e comunidade em geral</b></i>											
Comunidade de Inserção							30				30
											863

Quadro 17: Respostas sociais com vagas

No que se refere à ocupação total das respostas sociais é possível destacar as seguintes:

	BEMPOSTA	MOURISCAS	PEGO	TRAMAGAL	ABRANTES E ALFERRAREDE	ALDEIA DO MATO E SOUTO	ALVEGA E CONCAVADA	SÃO FACUNDO E VALE DAS MÓS	SÃO MIGUEL DO RIO TORTO E ROSSIO AO SUL DO TEJO
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>									
<i>Crianças e Jovens</i>									
Creche									15
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar				17			11		64
<i>Crianças e Jovens com Deficiência</i>									
Intervenção Precoce							-1		
<b>POPULAÇÃO ADULTA</b>									
<i>Pessoas Idosas</i>									
Centro de Dia							19		
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)	15	30	68		177	11			
<i>Pessoas Adultas com Deficiência</i>									
Lar Residencial							20		
<b>FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>									
<i>Família e comunidade em geral</i>									
Atendimento/Acompanhamento Social (Família e Comunidade)							200		
Ajuda Alimentar a Carenteiados	37						348		

Quadro 18: Respostas sociais com capacidade esgotada

Em termos de distribuição das respostas sociais pelo Concelho é possível verificar que algumas freguesias não têm nenhuma resposta social, nomeadamente Fontes, Martinchel e Carvalhal.

Da análise realizada foi possível verificar que não existem as seguintes respostas sociais no Concelho:

- ✓ INFÂNCIA E JUVENTUDE
  - Ama
  - Ama (Creche Familiar)

- Centro de Atividades de Tempos Livres
- Lar de Apoio
- Transporte de Pessoas com Deficiência
- Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens
- Lar de Infância e Juventude
- Apartamento de Autonomização
- Atividades Socioeducativas

✓ POPULAÇÃO ADULTA

- Centro de Noite
- Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)
- Residência Autónoma
- Transporte de Pessoas com Deficiência
- Apoio Domiciliário Integrado (ADI)
- Unidade Ambulatória Pediátrica (UAP)
- Unidade de Apoio Integrado (UAI)
- Unidade de Convalescença (UC)
- Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos (UCIP)
- Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)
- Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)
- Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental (EAD)
- Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em Saúde Mental (EAD) – Infância e Juventude
- Fórum Sócio-Ocupacional
- Residência Autónoma de Saúde Mental (RA)
- Residência de Apoio Máximo (RAMa)
- Residência de Apoio Moderado (RAMo)
- Residência de Treino de Autonomia (RTA)
- Residência de Treino de Autonomia tipo A – Infância e Adolescência (RTA/A)
- Unidade de Vida Apoiada
- Unidade de Vida Autónoma
- Unidade de Vida Protegida
- Unidade Sócio-Ocupacional Infância e Adolescência (USO/IA)
- Unidade Sócio-Ocupacional (USOa)
- Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo
- Atelier Ocupacional

✓ FAMÍLIA E COMUNIDADE

- Grupo de Auto-Ajuda (Família e Comunidade)
- Centro Comunitário (Família e Comunidade)



- Centro de Férias e Lazer
- Refeitório/Cantina Social
- Centro de Apoio à Vida
- Centro de Alojamento Temporário
- Serviço de Apoio Domiciliário
- Residência para Pessoas com VIH/SIDA
- Apartamento de Reinserção Social
- Casa de Abrigo – Vítimas de Violência Doméstica

✓ FAMILIA E COMUNIDADE EM GERAL

- Apoio Domiciliário para Guarda de Crianças
- Apoio em Regime Ambulatório
- Imprensa Braille
- Escola de Cães-Guia
- Centro de Reabilitação de Pessoas com Cegueira
- Quinta Pedagógica

---

*Anexo 1. Taxa de Ocupação*

---

INFÂNCIA E JUVENTUDE													
<u><b>Crianças e Jovens</b></u>													
Ama													
Ama (Creche Familiar)													
Creche													
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar		80%	94%		66%		98%		100%				
Centro de Atividades de Tempos Livres			100%	72%	44%	51%	74%	100%	59% 100%				
<u><b>Crianças e Jovens com Deficiência</b></u>													
Intervenção Precoce													
Lar de Apoio													
Transporte de Pessoas com Deficiência													
<u><b>Crianças e Jovens em Situação de Perigo</b></u>													
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental													
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens													
Centro de Acolhimento Temporário													
Lar de Infância e Juventude													
Apartamento de Autonomização													
Atividades Socioeducativas													
<b>POPULAÇÃO ADULTA</b>													
<u><b>Pessoas Idosas</b></u>													
Serviço de Apoio Domiciliário		79%	53%		60%	50%	80%	63%	73% 48% 61% 69%				
Centro de Convívio			58%										
Centro de Dia		67%	3%		27%	58%	33%	69%	100% 43% 27% 43%				
Centro de Noite													
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)		100%	100%		100%	80%		100%	100% 50%				
<u><b>Pessoas Adultas com Deficiência</b></u>													
Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD)													
Serviço de Apoio Domiciliário													
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão			84%										
Residência Autónoma													
Lar Residencial			100%										
Transporte de Pessoas com Deficiência													
<u><b>Pessoas em Situação de Dependência</b></u>													
Apóio Domiciliário Integrado (ADI)													
Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)			0%										
Serviço de Apoio Domiciliário													
Unidade Ambulatória Pediátrica (UAP)													
Unidade de Apoio Integrado (UAI)													
Unidade de Convalescença (UC)													
Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos (UCIP)													
Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM)													
Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)													





---

*Anexo 2. Contactos*

---

## BEMPOSTA

- ***Associação de Solidariedade Social Pró-Cultural Professor Silva Leitão***

MORADA: Rua Dr. Manuel Rodrigues, 77, 2205-179 Bemposta ABT

CONTATO: 241 732 720

EMAIL: assocprofsilvaleitao.bpt@gmail.com

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

## MOURISCAS

- ***ACATIM - Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas***

MORADA: Lugar das Aldeias, 2200-671 Mouriscas ABT

CONTATO: 241 871 899

EMAIL: geral@acatimouriscas.udipss.org

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

## PEGO

- ***Centro Social do Pego***

MORADA: Rua do Casal, 2205-351 Pego ABT

CONTATO: 241 833 350

EMAIL: secretaria@centrosocialpego.pt

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

## RIO DE MOINHOS

- ***Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos***

MORADA: Rua Fernando Ferreira, 1, 2200-798 Rio de Moinhos ABT

CONTATO: 241 881 308

EMAIL: apoio.idosos.rm@sapo.pt

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

## TRAMAGAL

- ***Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Oliveira***

MORADA: Rua Nossa Senhora de Oliveira, 168, 2205-679 Tramagal ABT

CONTATO: 241 897 409 / 916 895 410

EMAIL: csptramagal@sapo.pt

NATUREZA JURÍDICA: Centro Social Paroquial

- ***Jardim Escola João de Deus***

MORADA: Bairro dos Passarinhos, 9, 2205-658 Tramagal ABT

CONTATO: 241 897 195

EMAIL: tramagal@escolasjoaodeus.pt

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

## ABRANTES E ALFERRAREDE

- ***Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes***

MORADA: Rua Visconde de Abrançalha, 262, 2200-125 Abrantes

CONTATO: 241 360 000

EMAIL: ae1abrantes@gmail.com

NATUREZA JURÍDICA: Instituição Dependente de Outro Ministério

- ***Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes***

MORADA: Avenida General Humberto Delgado, 1, 2200-125 Abrantes

CONTATO: 241 360 880

EMAIL: executivo@esmf.pt

NATUREZA JURÍDICA: Instituição Dependente de Outro Ministério

- ***Associação Vidas Cruzadas – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário***

MORADA: Rua de S. Domingos, 336, R/C G, 2200-397 Abrantes

CONTATO: 241 364 572

EMAIL: direcao@vidascruzadas.org

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

- ***Centro Social de Alferrarede***

MORADA: Rua de Diu, 2, 2200-045 Alferrarede ABT

CONTATO: 241 361 397 / 241 331 197

EMAIL: centrosocialalferrarede@gmail.com

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

- ***Centro Social Interparoquial de Abrantes***

MORADA: Rua de S. José, 1, 2200-058 Alferrarede ABT

CONTATO: 241 333 332

EMAIL: cat.csia@gmail.com

NATUREZA JURÍDICA: Fundação de Solidariedade Social

- ***CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes***

MORADA: Quinta das Pinheiras, apartado 73, 2204-906 Alferrarede ABT

CONTATO: 241 379 750 / 962 899 175 / 918 358 192 / 931 436 179

EMAIL: geral@cria.com.pt

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

- ***Santa Casa da Misericórdia de Abrantes***

MORADA: Rua Dr. José Joaquim de Oliveira, 2200-416 Abrantes

CONTATO: 241 360 020 / 241 360 028

EMAIL: geral@misericordiadeabrantes.pt

NATUREZA JURÍDICA: Irmandade da Misericórdia / SCM

## ALDEIA DO MATO E SOUTO

- ***Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto***

MORADA: Rua Casa do Povo, 2230-807 Souto ABT

CONTATO: 241 844 349

EMAIL: centro.souto@hotmail.com

NATUREZA JURÍDICA: Associação de Solidariedade Social

## ALVEGA E CONCAVADA

- ***Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega***

MORADA: Rua Professor Joaquim Lopes Raposo, 2205-118 Alvega ABT

CONTATO: 241 822 447 / 962 868 836 / 962 868 832

EMAIL: geral@centroalvega.udipss.org

NATUREZA JURÍDICA: Centro Social Paroquial

### **SÃO FACUNDO E VALE DAS MÓS**

- ***Centro Social Paroquial de São Facundo***

MORADA: Rua Combatentes da Grande Guerra, 13, 2205-408 São Facundo ABT

CONTATO: 241 734 133 / 935 722 246

EMAIL: csp.vale.mos@sapo.pt

NATUREZA JURÍDICA: Centro Social Paroquial

- ***Centro Social Paroquial de Vale das Mós***

MORADA: Rua da Igreja, 3, 2205-808 Vale das Mós ABT

CONTATO: 241 732 228 / 933 422 033

EMAIL: csp.vale.mos@sapo.pt

NATUREZA JURÍDICA: Centro Social Paroquial

### **SÃO MIGUEL DO RIO TORTO E ROSSIO AO SUL DO TEJO**

- ***Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto***

MORADA: Rua das Escolas, 3, 2205-563 São Miguel do Rio Torto ABT

CONTATO: 241 866 039 / 241 866 415

EMAIL: centro\_social\_sao\_miguel@hotmail.com

NATUREZA JURÍDICA: Centro Social Paroquial

(doc. \_\_\_\_)

## **Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

### ***PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO***

- 11. Proposta de recomendação - Procedimento especial, simplificado e transitório, para correção da agregação de freguesias – ALTERNATIVA com**

**Votação:** A proposta foi retirada.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*

*Manuel Duarte dos Santos*

## Movimento ALTERNATIVACOM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes,

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do Movimento ALTERNATIVACOM na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer que seja introduzida na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária deste órgão, a seguinte

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### **Procedimento especial, simplificado e transitório, para correção da agregação de freguesias**

A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a qual define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, revogando a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias.

A Lei, que entrou em vigor em 21 de dezembro de 2021, define o procedimento especial, simplificado e transitório – a ter início no prazo de um ano – que permite corrigir a agregação de freguesias decorrente das Leis n.º 22/2012, de 30 de maio, e n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, se fundamentada em erro manifesto e excepcional que cause prejuízo às populações.

Determina, ainda, a referida Lei que devem ser cumpridos os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º (prestação de serviços à população, eficácia e eficiência da gestão pública, e população e território), com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º (participação mínima no Fundo de Financiamento de Freguesias) e no n.º 2 do artigo 7.º (critério territorial).

Até 21 de dezembro de 2022, deverão ser aprovadas por maioria simples das respetivas assembleias de freguesia e assembleia municipal, as deliberações fundamentadas nos procedimentos definidos nos artigos 10.º a 13.º. A desagregação deverá respeitar as condições em que as freguesias foram anteriormente agregadas, não podendo, em caso algum, dar origem a novas ou diferentes uniões de freguesias.

Assim, reunida em Sessão Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera:

- 1- Recomendar às entidades com competência para apresentar proposta de criação de freguesia – se entenderem por bem fazê-lo – o início imediato do procedimento especial, simplificado e transitório que permita corrigir a agregação de freguesias, nos termos da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, e da Lei n.º 11 - A/2013, de 28 de janeiro, se fundamentada em erro manifesto e excepcional que cause prejuízo às populações;



## Movimento ALTERNATIVACOM

- 2- Recomendar ao município que preste os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelas referidas entidades, em decorrência do cumprimento dos critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º;
- 3- Recomendar que todo o processo decorra com elevação, racionalidade e sustentação, prevalecendo o bom senso e o bem comum, para que os territórios e as populações se preparem adequadamente para os desafios de um futuro certamente mais exigente.

Abrantes, 25 de fevereiro de 2022.

**Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

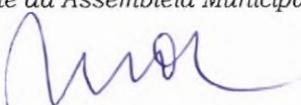
**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**12. Proposta de recomendação - Pelo Reforço da Imprensa Local e Regional, ao Serviço da  
Democracia e do Pluralismo – ALTERNATIVACOM**

**Votação:** A proposta foi rejeitada com 2 votos a favor da Alternativa.com, 3 abstenções (BE; Chega; Pj. Rio Maior) e os votos contra das bancadas do PS, PSD e CDU.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de  
12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*

  
António Lucas Gomes Mor

*1º Secretário*

  
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

## Movimento ALTERNATIVACOM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Abrantes,

Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do Movimento ALTERNATIVACOM na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer que seja introduzida na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária deste órgão, a seguinte

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

#### **Pelo Reforço da Imprensa Local e Regional, ao Serviço da Democracia e do Pluralismo**

A imprensa local e regional – livre, isenta e civicamente comprometida – sempre desempenhou um papel essencial e indispensável à afirmação e reforço da democracia local e da coesão social. Tão essencial e indispensável que, sem uma imprensa local e regional forte e plural, não é possível afirmar-se e enraizar-se uma democracia local genuína que assegure plenamente os direitos fundamentais dos cidadãos, designadamente os de informação, opinião e expressão.

De facto, para que haja efetiva pluralidade e representatividade, para que a cidadania ativa e participativa seja robusta, para que a transparência e prestação de contas das instituições sejam reais e para que o escrutínio democrático seja mais do que um chavão, é necessário que todas as sensibilidades políticas e sociais tenham acesso garantido e equitativo aos media, e que os media reflitam, com independência e objetividade, um olhar perspicaz e exigente da realidade.

Neste sentido, a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social recomenda a “promoção da diversidade cultural e a efetiva expressão e confronto das diversas correntes de pensamento e opinião, em respeito pelo princípio do pluralismo e pela linha editorial de cada órgão de comunicação social”. Para a ERC, as publicações periódicas editadas pela administração local estão também “obrigadas a veicular a expressão das diferentes forças e sensibilidades político-partidárias que integram os órgãos autárquicos”.

Por diversas razões, a imprensa local e regional tem enfrentado crescentes dificuldades e desafios, carecendo genericamente de recursos suficientes para assegurar o nível de qualidade desejado e, nalguns casos, a própria sobrevivência. Note-se que o Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, que define o regime de incentivos do Estado à comunicação social, não impediu que, nos últimos dois anos, o apoio financeiro do Estado à imprensa local e regional registasse uma quebra de 10%.

Tem assim diminuído, lamentavelmente, o número de concelhos onde é publicado pelo menos um título periódico. Abrantes, com vários e prestigiados meios físicos e digitais de imprensa e rádio, precisa de preservar este património e, se possível, reforçá-lo. O diligente e inestimável serviço prestado à comunidade

fl.2/3

## Movimento ALTERNATIVACOM

pelos seus profissionais, cumprindo um exigente código deontológico, merece ser reconhecido, valorizado e apoiado.

De acordo com o Sindicato dos Jornalistas, o desencadear da crise pandémica veio abalar ainda mais a imprensa local e regional, “levando uma boa parte dos títulos a suspender a publicação, e a população envelhecida de cada região (a maioria dos assinantes desta imprensa) a ficar ainda mais isolada da realidade que a circunda”.

Em comunicados de 5 de abril e 27 de maio de 2020, o Sindicato “considerou urgente criar medidas de apoio, quer ao nível do governo quer das autarquias, no sentido de garantir a sobrevivência de jornais e rádios locais”, alertando, todavia, para a salvaguarda da “independência e da liberdade de ação de jornais e jornalistas”. A existência de um mecanismo municipal que salvaguarde a isenção e transparência do processo, parece-nos essencial.

Assim, reunida em Sessão Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal de Abrantes delibera:

- 1- Reconhecer o papel essencial e indispensável que a imprensa local e regional desempenha na construção e consolidação da democracia local, exortando-a a defender intransigentemente a sua independência, isenção e objetividade, dando voz a todos os cidadãos e instituições democráticas, em especial àqueles que se acham mais afastados ou menos atendidos pelos centros de decisão;
- 2- Recomendar que o município reforce, nos termos e limites permitidos pela lei, os apoios à imprensa local e regional, garantindo os princípios ético-democráticos e os mecanismos institucionais que assegurem absoluta isenção, transparência e probidade na atribuição dos mesmos;
- 3- Recomendar que o município apoie e incentive os órgãos autárquicos, assim como as instituições educativas e formativas do concelho, a desenvolver iniciativas visando o aumento do consumo e da literacia para os média, e o reforço da cidadania digital;
- 4- Enviar cópia desta deliberação à Assembleia da República, exortando o Estado central a reforçar os apoios financeiros e outros à imprensa local e regional, pilar fundamental da democracia representativa e participativa, e fator de desenvolvimento do interior de Portugal.

Abrantes, 25 de fevereiro de 2022.

9  
(doc. )

**Sessão ordinária – 25 de fevereiro de 2022**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

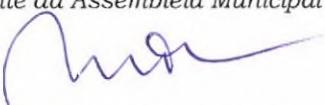
13. Proposta de recomendação - Água – Um bem escasso, um bem valioso! – PSD

**Votação:**

Aprovado por unanimidade.

*Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Presidente da Assembleia Municipal*



*António Lucas Gomes Mor*

*1º Secretário*



*Manuel Duarte dos Santos*

*fl. 1/4*



## Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

Ponto 13.

Para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes de dia 25 de Fevereiro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia  
Municipal de Abrantes:**

**Nos termos legais e regimentais, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes vem requerer a introdução na ordem de trabalhos da seguinte proposta de recomendação denominada:**

### **ÁGUA – UM BEM ESCASSO, UM BEM VALIOSO!**

Portugal, como sabemos, passa por um período extremamente preocupante de seca. De acordo com o índice PDSI (Índice de Severidade de Seca de Palmer) divulgado pelo IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em Janeiro de 2022, todo o País estava em seca, sendo que 0,6% do território se encontrava em seca fraca; 53,7%, em seca moderada; 34,2%, em seca severa; e 11,5%, em seca extrema.

Se estes eram os indicadores em Janeiro de 2022, e apesar de ainda não termos resultados definitivos quanto ao mês de Fevereiro de 2022, sabe-se que a tendência aponta para o agravamento duradouro – e esperemos que não seja irreversível – da situação por força das alterações climáticas.

A seca afecta drasticamente a vida de pessoas, de animais, de ecossistemas, de empresas, de produções agrícolas e de explorações florestais, entre tantas outras actividades, deixando marcas ambientais, sócio-económicas e, em última instância, pondo em causa a nossa própria sobrevivência.



## Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes

A título de exemplo, ninguém nega a redução inquietante dos níveis da água na Albufeira da Barragem do Castelo de Bode, tão crucial, a vários níveis, para o nosso Concelho de Abrantes, como para região e até para a área de Lisboa.

Assim, e sem desprestígio dos esforços já empreendidos, urge tomar medidas para tentar minorar os efeitos da seca; especialmente, no combate ao consumo excessivo e ao desperdício daquele a que chamamos o líquido da vida.

Como é óbvio, no que ao nosso País diz respeito, as intervenções principais devem ocorrer no regaço das instituições da União Europeia e do governo de Portugal; contudo, dada a gravidade das circunstâncias presentes, o contributo deve ser de todas as entidades, públicas ou privadas, incluindo os municípios.

Porque, infelizmente, não é por o desejarmos que conseguimos fazer os céus chorar...

Nesse sentido, porque o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Abrantes considera que há espaço e formas de o Município de Abrantes avigorar a sua participação nesta luta – desigual, é certo –, nós propomos que a Câmara Municipal:

1. Reforce as suas campanhas de sensibilização e prevenção contra o consumo excessivo de água e seu desperdício;
2. Tome medidas razoáveis para reduzir os consumos e o desperdício de água do próprio Município de Abrantes e das entidades públicas ou equiparadas que o servem;
3. Numa atitude proactiva, se dirija ao tecido empresarial, associativo e cooperativo abrantino, com particular incidência nas empresas e colectividades de natureza agro-florestal e industrial, ou seja, aquelas que mais consomem e dependem da água para o exercício das suas actividades, procurando conhecer os seus métodos e meios de captação, consumo, utilização e reutilização de água, de maneira a perceber se é possível ajudá-los na



## **Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Abrantes**

modernização de meios e de práticas, bem como na optimização de recursos para tornar o uso da água mais eficiente e ecológico;

- 4.** Auxilie estas empresas e colectividades a melhor se informarem sobre boas práticas no domínio do aproveitamento e uso da água, bem como na obtenção de fundos europeus ou nacionais para o desenvolvimento de técnicas inovadoras e para a modernização de equipamentos de captação, consumo, uso e reutilização de água nas actividades industriais e agro-florestais;
- 5.** Estude a possibilidade de o próprio Município de Abrantes poder disponibilizar fundos para a inovação e modernização destas empresas e colectividades, no âmbito de um melhor e mais ecológico aproveitamento da água;
- 6.** Apostando nas novas tecnologias, estude a possibilidade de promover o desenvolvimento de uma aplicação informática municipal que permita a pessoas singulares e/ou colectivas monitorizar, o mais possível em tempo real, e de modo fácil e intuitivo, os seus consumos de água e quantificar o respectivo desperdício, o que decerto despertará consciências adormecidas.

**Destarte, o Grupo Municipal PPD/PSD Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Abrantes, na sua sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2022, delibere recomendar ao Executivo Camarário que proceda como acima exposto, desta forma robustecendo a sua contribuição para minorar os efeitos da grave seca que afecta Portugal.**

Abrantes, 17 de Fevereiro de 2022,

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata,

**João Salvador Fernandes**